CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 4/91, DE 6 DE MAIO DE 1991.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de maio de 1991.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 3/91, de 3 de maio de 1991,

R E S O L V E

I - alterar, a partir de 1º de maio de 1991, as tabelas constantes do inciso I da Resolução de Mesa nº 1/91, de 11 de fevereiro de 1991, as quais passam a ser as seguintes:

"I - Cargos de provimento efetivo

Padrão	Remuneração básica segundo a classe			
	A	B	C	D
01	27.337,50	30.071,40	33.078,70	36.384,70
02	31.438,50	34.581,00	38.039,70	41.843,80
03	35.970,40	39.567,60	43.524,40	47.875,40
04	40.286,90	44.315,60	48.747,30	53.621,80
05	44.761,80	49.236,50	54.160,00	59.575,50
06	53.524,20	58.876,40	64.764,10	71.238,70
07	71.365,20	78.501,50	86.351,90	94.984,50
08	89.206,30	98.127,00	107.939,60	118.733,70
09	107.047,80	117.752,40	129.527,50	142.479,90
10	124.888,80	137.377,50	151.115,40	166.225,80

II - Cargos de provimento em comissão

Padrão	Remuneração
CC-1	66.185,40
CC-2	79.422,50
CC-3	95.249,50
CC-4	114.529,50
CC-5	136.974,80
CC-6	164.887,90 "

.../...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

.....

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 6 de maio de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
1º Secretário